



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DO VEREADOR DORIVAL PEREIRA - PT

PROJETO DE LEI 004 / 2008

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública à ONG Mandacaru e dá outras providências.

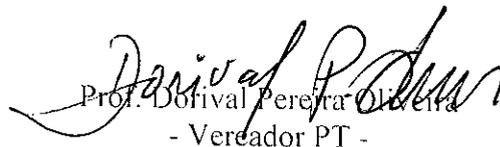
A Mesa da Câmara de Paulo Afonso, aprova:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso a **ONG Mandacaru**, fundada em 03 de junho de 2006.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2008


Prof. Dorival Pereira Oliveira
- Vereador PT -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>114</u>
Em <u>03/03</u> de 200 <u>8</u>
<u>P. Oliveira.</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1522</u>
DE <u>08/04/08</u> POR <u>UNANIMIDADE</u>
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. <u>08/04/08</u>
.....
PRÉSIDENTE